



PORT. Nº	1193
PUBLICADA NO	
DOU de	06/10/08
Seção	2
Pág.	14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1193, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta da Comunicação nº 257/08 – PROGEP, resolve:

Extinguir, a partir de 30.09.08, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustados entre esta Universidade e **ADIELMA LIMA DO NASCIMENTO**, Auxiliar 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1555493, contratada conforme Portaria nº 867/06-GR, de 06.09.06, publicada no DOU de 14.09.06.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 02/ 02/ 09